



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1491

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Extrato	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1491

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



1

DECRETO Nº 1.803, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$551.677,09 (quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e nove centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				551.677,09
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS	
	17	04.122.0002.2004.0000	Coordenação Superior	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
	129	12.361.0004.2017.0000	Gestão em Ações do Ensino Fundamental	600,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 0100
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	03	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	
	153	12.365.0005.2023.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil	2.346,40
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 0100
		01	TESOURO	
		213 000	EDUC. INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	
02	03	07	FUNDEB	
	209	12.361.0006.2019.0000	Gestão em Ações do Fundeb	8.346,72
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação	
	215	12.365.0006.2025.0000	Gestão em Ações do Fundeb	368.883,97
		3.1.90.13.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-PRÉ-ESCOLA	

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1491

Página 3 de 8

2



02	04	02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
	279	10.304.0025.2045.0000	Vigilância em Saúde		30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	318	08.244.0014.2056.0000	Proteção Social Básica		50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 072	PISO BÁSICO FIXO PROTEÇÃO BÁSICA			
	340	08.244.0015.2057.0000	Proteção Social Especial		6.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 083	CREAS (FMASPFMC2) cc. 23.570-9			
	341	08.244.0015.2057.0000	Proteção Social Especial		200,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 083	CREAS (FMASPFMC2) cc. 23.570-9			
02	07	01	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA			
	375	15.451.0016.2065.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais		2.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	376	15.451.0016.2065.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais		1.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS			
	413	15.452.0016.2073.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais		10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS			
	414	15.452.0016.2073.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais		500,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	415	15.452.0016.2073.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais		56.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	07	04	TRÂNSITO			
	431	15.451.0021.2076.0000	Gestão em Ações de Trânsito		3.300,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		400 000	TRÂNSITO			
02	08	01	ESPORTE E LAZER			
	457	27.812.0012.2075.0000	Gestão em Ações de Esporte e Lazer		6.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

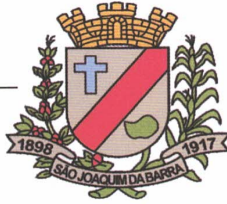
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1491

Página 4 de 8



3

458	27.812.0012.2075.0000	Gestão em Ações de Esporte e Lazer	5.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIAS		
	20	04.122.0002.2004.0000	Coordenação Superior	-1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	01	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
02	03	01	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
	128	12.361.0004.2017.0000	Gestão em Ações do Ensino Fundamental	-600,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	03	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
	152	12.365.0005.2023.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil	-2.346,40	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100	
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC. INFANTIL-CRECHE		
02	03	07	FUNDEB		
	208	12.361.0006.2019.0000	Gestão em Ações do Fundeb	-8.346,72	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO/Prof.Educação		
	214	12.365.0006.2025.0000	Gestão em Ações do Fundeb	-368.883,97	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-CRECHE		
02	04	02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	278	10.304.0025.2045.0000	Vigilância em Saúde	-30.000,00	
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1491

Página 5 de 8



4

02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	321	08.244.0014.2056.0000	Proteção Social Básica		-50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 072	PISO BÁSICO FIXO PROTEÇÃO BÁSICA			
	342	08.244.0015.2057.0000	Proteção Social Especial		-2.200,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 083	CREAS (FMASPFMC2) cc.23.570-9			
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	343	08.244.0015.2057.0000	Proteção Social Especial		-4.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 083	CREAS (FMASPFMC2) cc.23.570-9			
02	07	01	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA			
	380	15.451.0016.2065.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais		-3.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS			
	417	15.452.0016.2073.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais		-66.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	07	04	TRÂNSITO			
	430	15.451.0021.2076.0000	Gestão em Ações de Trânsito		-3.300,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		400 000	TRÂNSITO			
02	08	01	ESPORTE E LAZER			
	460	27.812.0012.2075.0000	Gestão em Ações de Esporte e Lazer		-11.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Anulação (-) -551.677,09

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

Artigo 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.
SÃO JOAQUIM DA BARRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1491

Página 6 de 8



DECRETO Nº 1.809, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

(Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, no uso da atribuição que lhe confere o art.5, da Lei nº 1.333, de 13 de outubro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023; **DECRETA**:

Artigo 1º. Ficam remanejadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na forma a seguir relacionada:

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 03 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

Ficha: 543 12.365.0005.2023.0000 Gestão em Ações do Ensino Infantil 110.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 568 12.365.0005.1068.0000 Gestão em Ações do Ensino Infantil 57.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 544 10.301.0023.2038.0000 Gestão em Ações de Atenção Básica 125.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 292.000,00

Artigo 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.333, de 13 de outubro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades, contemplados.

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1491

Página 7 de 8



REDUÇÕES:

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 03 02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
Ficha: 574	12.365.0005.2078.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil	-57.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 08 01	ESPORTE E LAZER		
Ficha: 501	27.812.0012.2075.0000	Gestão em Ações de Esporte e Lazer	-235.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			- 292.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2023.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1491

Página 8 de 8

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO COM IMPERMEABILIZAÇÃO E REMOÇÃO DE CALHAS E RUFOS NA EMEI ANTONIETA REZENDE CERQUEIRA CÉSAR, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Andréia Santos de Oliveira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2023, fica homologado o certame, adjudicando o item 01 de seu objeto à empresa CONSTRUTORA BECAU LTDA, pelo valor total de R\$ 36.600,00 (Trinta e seis mil e seiscentos reais).

São Joaquim da Barra, 11 de dezembro de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/2023 REGISTRO DE PREÇOS N.º 107/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM PREPARADOS E DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Mayara Lemos Bregantin, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/2023, fica homologado o certame, adjudicando o item 01 de seu objeto à empresa ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA, pelo valor total de R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS) e o item 02 de seu objeto à empresa P&V ALIMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 8.780,00,00 (OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS).

São Joaquim da Barra, 11 de dezembro de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

Extrato

EXTRATO DE ADITIVOS

2º ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2022 - CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS AQUINO & AQUINO S/S LTDA - OBJETO: ACRÉSCIMO CONTRATUAL DE APROXIMADAMENTE 25,00% DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, QUE CORRESPONDE A

R\$ 73.500,00 (SETENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS - MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2021 - ASSINATURA: 24/11/2023.

2º ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2022 - CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISE PEIXOTO - OBJETO: ACRÉSCIMO CONTRATUAL DE APROXIMADAMENTE 25,00% DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, QUE CORRESPONDE A R\$ 73.500,00 (SETENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS - MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2021 - ASSINATURA: 24/11/2023.

2º ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2022 - CONTRATADA: LABORATÓRIO SUNMED LTDA - OBJETO: ACRÉSCIMO CONTRATUAL DE APROXIMADAMENTE 25,00% DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, QUE CORRESPONDE A R\$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS), MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS - MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2021 - ASSINATURA: 24/11/2023.